



EDITAL

Orçamento Participativo de Redondo para o ano de 2024

David Manuel Fialho Galego, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro, **torna público** que em reunião de Câmara, pública, ordinária, de 1 de fevereiro de 2023, se aprovou o projeto das “Normas do Orçamento Participativo de Redondo”. Para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro, foi o referido documento remetido e aprovado na sessão da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2023.

O processo está disponível para consulta no Balcão Único Municipal durante as horas normais de expediente, bem como no Site oficial do Município em <https://www.cm-redondo.pt/municipo/participar/orcamentos-participativos>, onde serão publicados os documentos resultantes de cada fase, designadamente as propostas apresentadas, os procedimentos e resultados da votação das propostas aprovadas.

Para constar e para o devido efeito se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, 27 de março de 2023

O Presidente da Câmara,

